

LEI Nº 906, DE 22 DE MAIO DE 2007, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº263, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE FEVEREIRO DE 2007

LEI Nº 906, DE 22 DE MAIO DE 2007

- Autoriza o Executivo a efetuar transposição, anulação de dotações e a abrir crédito especial ao orçamento do Município e dá outras providências -

O povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os Vereadores, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição dos recursos consignados nas subunidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda relacionadas abaixo para as subunidades da Assessoria Especial de Planejamento discriminadas posteriormente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Subunidade 07 – Departamento Administrativo

04 – Administração

122 – Administração Geral

0402 – Administração Pública Municipal

2006 – Manutenção das atividades do setor

3390-14 – Diárias.....450,00

3390-30 – Material de Consumo.....500,00

3390-36 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa física.....500,00

3390-39 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....500,00

4490-52 – Equip. e Material Permanente.....500,00

Subunidade 02 – Departamento de Tesouraria

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0412 – Controle Central de Administração Financeira

2017 – Manutenção das Ativ. do Setor

3390-14 – Diárias.....1.000,00

3390-30 – Material de Consumo.....1.000,00

3390-39 – Outros Serv. de Terceiros-pessoa jurídica.....1.000,00

4490-52 – Equip. e Material Permanente.....1.000,00

ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO

Subunidade 01 – Departamento de Gestão Estratégica

04 – Administração

121 – Planejamento e Orçamento

0402 – Administração Pública Municipal

2.....- Manutenção das Atividades do Setor

3390-14 – Diárias – 450,00

3390-30 – Material de Consumo - 500,00

3390-39 – Prestação de Servi. de Terceiros-pessoa jurídica..... 500,00

4490-52 – Equipamento e Material Permanente..... 1.000,00

Subunidade 02 – Departamento de Tesouraria

04 – Administração

123 – Administração Financeira

0412 – Controle Central de Administração Financeira

2..... – Manutenção das Atividades do Setor

3390-14- Diárias

1.000,00

3390-30 – Material de Consumo1.000,00

3390-39 – Prestação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica ... 500,00

4490-52 – Equipamento e Material Permanente.....1.000,00

Art.2º) Fica o Executivo Municipal autorizado, ainda, a efetuar a transposição dos recursos da extinta Diretoria Administrativa do CAEF, para a subunidade Departamento Administrativo da Educação, na Secretaria Municipal de Educação, conforme se segue:

Unidade 10 – Secretaria Municipal de Educação

Subunidade 06 – Diretoria Administrativa do CAEF

12 – Educação

361 – Ensino fundamental

1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental

2173 – Manutenção do Pessoal do Setor

3190-04 – Contratação por tempo determinado – 500,00

3190-09 – Salário família - 500,00

3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil – 500,00

3190-16 – Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil - 500,00

2174 – Manutenção das Atividades do Setor

3390-30 – Material de Consumo

500,00

3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica 500,00

4490-52 – Equipamento e Material Permanente 500,00

Subunidade 07 – Departamento Administrativo da Educação

12 – Educação

361 – Ensino fundamental

1202 – Atendimento ao Ensino Fundamental

2..... – Manutenção do Pessoal do Setor

3190-04 – Contratação por tempo determinado – 500,00

3190-09 – Salário família - 500,00

3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil – 500,00

3190-16 – Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil - 500,00

2..... – Manutenção das Atividades do Setor

3390-30 – Material de Consumo

500,00

3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica 500,00

4490-52 – Equipamento e Material Permanente 500,00

LEI Nº 906, DE 22 DE MAIO DE 2007, PUBLICADA NO INFORMATIVO MUNICIPAL Nº263, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE FEVEREIRO DE 2007

Art. 3º) Fica o Executivo Municipal autorizado, também, a abrir Crédito Especial até o valor de R\$184.068,13 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e oito reais e treze centavos) no orçamento vigente do Município, nas seguintes dotações:

Unidade 04 Assessoria Especial de Planejamento

04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0401 – Apoio a Administração Pública	
2..... – Manutenção do Pessoal do Setor	
3190 04 – Contratação por Tempo Determinado –	50.000,00

Subunidade 03 – Divisão de Imprensa

04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0402 – Administração Pública Municipal	
2..... – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14- Diárias	250,00
3390-30 – Material de Consumo	500,00
3390-39 – Prestação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica –	500,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	500,00

Subunidade 04 – Divisão de Patrimônio

04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0402 – Administração Pública Municipal	
2..... – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14- Diárias	250,00
3390-30 – Material de Consumo	1.000,00
3390-39 – Prestação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica –	500,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	500,00

Unidade 06 – Secretaria Municipal de Agricultura

Subunidade 03 – Divisão de Tratamento de Resíduos Sólidos

18 – Gestão Ambiental	
541 – Preservação e Conservação Ambiental	
1803 – Preservação do Meio Ambiente	
2.... – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14 – Diárias	200,00
3390-30 – Material de Consumo –	1.000,00
3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física –	1.000,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica –	1.000,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente –	1.000,00

Unidade 09 – Secretaria Municipal de Saúde

Subunidade 02 – Departamento de Controle e Avaliação

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
1003 – Atenção a Saúde da Comunidade	
2..... – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14 – Diárias	500,00
3390-30 – Material de Consumo –	500,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica –	500,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente –	500,00

Subunidade 03 – Departamento de Vigilância em Saúde

10 – Saúde	
301 – Atenção Básica	
1003 – Atenção a Saúde da Comunidade	
2..... – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14 – Diárias	500,00
3390-30 – Material de Consumo –	500,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica –	500,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente –	500,00

Subunidade 04 – Divisão de Vigilância Sanitária

10 – Saúde	
304 – Vigilância Sanitária	
1012 – Vigilância Sanitária	
2..... – Manutenção pessoal da Vigilância Sanitária	
3190-04 – Contratação por tempo determinado –	2.105,13
3190-09 – Salário família -	100,00
3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil –	1.877,61

3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -	760,00
---	--------

Subunidade 05 – Divisão de Vigilância Epidemiológica e Ambiental

10 – Saúde	
305 – Vigilância Epidemiológica	
1008 – Controle de Doenças Transmissíveis	
2..... – Manutenção pessoal rec. Saúde-ações epid.cont. doenças	
3190-04 – Contratação por tempo determinado –	14.215,09
3190-09 – Salário família -	1.200,00
3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil –	66.200,00
3190-16 – Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil -	4.800,00

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica	
1008 – Controle de Doenças Transmissíveis	
2..... – Manutenção ações epid. e controle de doenças	
3390-14 – Diárias	1.670,00
3390-30 – Material de Consumo	10.946,20
3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	5.164,10
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	720,00

Unidade 11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social	
244 – Assistência Comunitária	
0801 – Assistência Social Geral	
2.157 – Manutenção do Pessoal do Setor	
3120-13 – Obrigações Patronais –	6.300,00
3191-13 – Obrigações Patronais –	5.310,00

TOTAL.....184.068,13

Art. 4º) Para cumprimento do disposto no artigo 3º desta Lei, será anulada a importância de R\$184.068,13 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e oito reais e treze centavos) nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

07 – Secretaria Municipal. de Obras

15 – Urbanismo	
451 – Infra-estrutura Urbana	
1501 – Planejamento Urbano	
2.072 – Manutenção do Pessoal do Setor	
3190 11 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil –	50.000,00

08 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0402 – Administração Pública Municipal	
2006 – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14- Diárias	500,00
3390-30 – Material de Consumo	1.500,00
3390-39 – Prestação de Serviços de Terceiros – pessoa jurídica –	1.000,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

06 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura	
605 – Abastecimento	
2.001 – Desenvolvimento da Agricultura	
2.088 – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-14 – Diárias	200,00
3390-30 – Material de Consumo –	1.000,00
3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física –	1.000,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica –	1.000,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente –	1.000,00

09 – Secretaria Municipal de Saúde

02 – Departamento de Saneamento	
7 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
1.704 – Saneamento Geral	
2.247 – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-30 – Material de Consumo	1.000,00
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

**LEI Nº 906, DE 22 DE MAIO DE 2007, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº263, NO PERÍODO DE 11 A 20 DE
FEVEREIRO DE 2007**

09 – Secretaria Municipal de Saúde	
02 – Departamento de Saneamento	
17 – Saneamento	
512 – Saneamento Básico Urbano	
1.704 – Saneamento Geral	
2.247 – Manutenção das Atividades do Setor	
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica-	2.000,00
10 – Saúde	
304 – Vigilância Sanitária	
1012 – Vigilância Sanitária	
2.227. – Manutenção pessoal da Vigilância Sanitária	
3190-04 – Contratação por tempo determinado –	2.105,13
3190-09 – Salário família -	100,00
3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil –	1.877,61
3190-16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil -	760,00
09 Secretaria Municipal de Saúde	
01 – Fundo Municipal de Saúde	
10 – Saúde	
305 – Vigilância Epidemiológica	
1008 – Controle de Doenças Transmissíveis	
2.042 – Manutenção pessoal rec. Saúde-ações epid.cont. doenças	
3190-04 – Contratação por tempo determinado –	14.215,09
3190-09 – Salário família -	1.200,00
3190-11 – Vencimentos e vantagens fixos – pessoal civil –	66.200,00
3190-16 – Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil -	4.800,00
2.043– Manutenção ações epid. e controle de doenças	
3390-14 – Diárias	1.670,00
3390-30 – Material de Consumo	10.946,20
3390-33 – Passagens e Despesas com Locomoção	500,00
3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica	5.164,10
4490-52 – Equipamento e Material Permanente	720,00
08 – Secretaria de Administração e Fazenda	
04 – Administração	
122 – Administração Geral	
0402 – Administração Pública Municipal	
2.005 – Manutenção Pessoal do Setor	
3120-13 – Obrigações Patronais –	6.300,00
3191-13 – Obrigações Patronais –	5.310,00
TOTAL.....	184.068,13

Art.5º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º) Revogam-se as disposições em contrário.

Visconde do Rio Branco, 22 de maio de 2007.

DR. JOÃO ANTONIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL